

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO  
TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL  
REQUERIMENTO Nº(.....)DE 2014  
(*Do Senhor Luiz Couto*)**

Requer seja convidada para prestar depoimento a Sra. Charlotte Merryl Victoria Cohen Tenoudji, vítima do tráfico internacional e adoção internacional irregular, supostamente engendrada, na década de 80, por responsáveis pelo orfanato “Lar da Criança Menino Jesus”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência com base nos termos do art. 36 do RICD, convidar para prestar depoimento a Senhora Sra. Charlotte Merryl Victoria Cohen Tenoudji, vítima do tráfico internacional e adoção internacional irregular, supostamente engendrada, na década de 80, por responsáveis pelo orfanato “Lar da Criança Menino Jesus”.

**JUSTIFICATIVA**

Um crime frequentemente visto e analisado por esta CPI do Tráfico de Pessoas, à adoção ilegal de recém-nascidos, crianças e adolescentes tem chamado atenção e alertado toda sociedade brasileira. Este crime é uma modalidade do tráfico humano e constitui uma prática de sequestro, desaparecimento e ocultação da identidade das crianças. Muitas vezes através de partos clandestinos e adoções ilegais. É uma prática usada por quadrilhas para seu financiamento.

Sabemos que o tráfico de crianças é um crime que tem ligação com os crimes de adoção ilegal, exploração infantil, tanto para trabalho - serviço doméstico, trabalho escravo em campos, minas, plantações e fábricas - como sexual - para a prostituição e corrupção de menores, pornografia infantil, abuso sexual de crianças - atividades criminais, roubo ou mendicidade e uso militar das crianças.

Diariamente, em várias partes do mundo, existem crianças que são compradas, vendidas e transportadas para longe de suas casas. O tráfico de seres humanos é um negócio multimilionário que continua a crescer em todo o mundo, apesar das tentativas de detê-lo.

O tráfico de crianças constitui uma das mais graves violações dos direitos humanos no mundo atual e ocorre em todas as regiões do mundo. No entanto, foi somente na última década que a prevalência e consequências desta prática ganharam notoriedade internacional, devido a um aumento drástico na investigação e ação pública. A cada ano, centenas de milhares de crianças são contrabandeadas através das fronteiras e vendidas como objetos. Sem direito à educação, à saúde, a crescer dentro de uma família ou da

proteção contra abusos, estas crianças são exploradas por adultos, enquanto o seu desenvolvimento físico e emocional e sua capacidade de sobreviver estão ameaçados.

Por isso, é que se faz necessário ouvir a Senhora Charlotte Merryl Victoria Cohen Tenoudji, vítima de adoção ilegal envolvendo um Orfanato chamado **LAR DA CRIANÇA MENINO JESUS** que tem como presidente a Senhora Guiomar Morselli e endereço na Rua Comendador Joaquim Monteiro, 45, SANTANA - SAO PAULO.

Assim sendo, requeiro o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 01 de abril de 2014.

**Luiz Albuquerque Couto**  
**Deputado Federal PT/PB**